

2º SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES

Brasília, 7 a 9 de maio/2014

Teoria do Reconhecimento: uma teoria dos movimentos sociais?

Regiane Lucas de Oliveira Garcêz¹

Resumo: O presente artigo discute as principais críticas e contribuições da Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth às Teorias dos Movimentos Sociais. Ambas têm em comum a centralidade concedida tanto ao conflito quanto às questões de identidade. A partir da crítica feita à redução do conflito à categoria de interesses, Honneth busca a) compreender o *sofrimento moral* como uma das principais motivações – o *porque* – dos movimentos sociais e b) evidenciar que a constituição das ações coletivas – o *como* – se deve à construção de *semânticas coletivas*.

Palavras-chave: Teoria dos Movimentos Sociais; Teoria do Reconhecimento; Axel Honneth.

Abstract: This paper discusses the main criticism and contributions of Axel Honneth's Theory of Recognition addressed to Theories of Social Movements. Both have in common the centrality of conflict and identity issues. Based in a critique about the reductionism of conflict to category of interests, Honneth tries to a) understand the moral suffering as one of the main motivations - the reason - of social movements and b) show that the formation of collective action - the how - is due to construction of shared semantics.

Keywords: Social Movement Theory; Theory of Recognition; Axel Honneth.

As pesquisas sobre os movimentos sociais vêm se configurando como um campo de estudos autônomo, especialmente a partir da década de 60, período marcado pelo retorno das grandes mobilizações². Tal campo de pesquisa congrega áreas do conhecimento distintas – antropologia, política, psicologia, sociologia, dentre outras – que se cruzam em diferentes vertentes de pensamento, buscando compreender essencialmente *como e/ou porque* os movimentos sociais surgem e se mantêm (Della Porta e Diani, 2006; Melucci, 1996). O caráter transdisciplinar somado ao surgimento

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Mídia e Espaço Público (EME). Agradeço aos professores Rousiley Maia, Ricardo Fabrino Mendonça e Marcus Abílio Pereira Gomes pelas contribuições a este trabalho.

² Entre 1930 e 1960 imperou a tese da desmobilização social e da apatia política, cuja ideia central era a da emergência do individualismo irracional na sociedade de massa motivado pelo consumo. A onda de mobilizações dos anos 60 – como o movimento pelos direitos civis, pela igualdade de gênero ou pela paz – colocam em cheque tais teorias, demandando novas explicações para o fenômeno (Alonso, 2009).

de pesquisas em várias partes do mundo, inclusive transnacionais, tem conferido ainda mais relevância ao campo, que aos poucos, deixa a sua condição de subárea (Klandermans e Staggenborg, 2002).

É justamente por considerarmos fundamental essa abordagem transversal e transdisciplinar para a compreensão dos movimentos sociais, que nos voltamos, neste trabalho, para as possíveis contribuições da Teoria do Reconhecimento ao campo. Tal quadro conceitual ganha destaque na filosofia política e nas ciências sociais no início dos anos 90, a partir das formulações de Charles Taylor e Axel Honneth. Desde então, tem se configurado um amplo debate teórico em torno da ideia de reconhecimento. Ambos, cada uma a seu modo, tentam propor uma teoria da justiça centrada nas lutas por reconhecimento de identidades, seja por meio da busca de autorrealização dos sujeitos, como defende Honneth (2003a [1992], 2003b), ou através da convivência de diferentes culturas, conforme Taylor (1992).

Diferente do conjunto das teorias dos movimentos sociais, Honneth e Taylor não estavam diretamente interessados em explicar nem *como* e nem *porque* as ações coletivas se constituem. Contudo, em função da base hegeliana que os orienta, os autores têm em comum com essas teorias a centralidade conferida à noção de conflito. Mais especificamente no projeto de *Lutas por reconhecimento*, Honneth (2003a) destina especial atenção ao *conflito* como condição para a evolução moral, para a ampliação do horizonte de valores e, em última instância, para a autorrealização dos sujeitos. Outro ponto em comum é a preocupação voltada para as questões de identidade como aquelas capazes de impulsionar movimentos sociais e lutas por reconhecimento.

A pergunta que se coloca neste texto é se o quadro conceitual da Teoria do Reconhecimento pode ser considerado uma teoria dos movimentos sociais. A resposta é sim e não. Autores como Fraser (1997, 2003), Markell (2003) e Taylor (1992) diriam que sim, pois a noção de reconhecimento, para eles, está ligada diretamente à questão das identidades coletivas, de grupos e de lutas sociais. Honneth (2003a, 2003b) diria que sim e não, porque as lutas por reconhecimento, embora envolvam e configurem movimentos sociais, não se restringem a eles.

Este artigo tem o objetivo de discutir as principais contribuições da Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth para o campo dos estudos em movimentos sociais. Inicialmente, discutiremos a relevância da noção de *conflito* e de *identidade* em ambas as abordagens. Em seguida, faremos um apanhado das teorias dividindo-as em *como* e *porque* os movimentos sociais se constituem. No terceiro tópico, evidenciaremos as

críticas de Honneth dirigidas a algumas teorias dos movimentos sociais, em diálogo com outros autores dessas teorias, e discutiremos as vantagens de pensar a ação coletiva na perspectiva da Teoria do Reconhecimento. As principais contribuições podem ser sintetizadas em a) compreender o *sofrimento moral* como uma das principais motivações – o *porque* – dos movimentos sociais e b) evidenciar que a constituição das ações coletivas – o *como* – se deve à construção de *semânticas coletivas*.

Conflito e identidade: questões centrais para uma teoria dos movimentos sociais

Alguns autores têm tentado evidenciar características comuns aos movimentos sociais que os definam como um processo social particular capaz de justificar a existência de um campo de pesquisa próprio (Klandermans e Staggenborg, 2002; Della Porta e Diani, 2006; Melucci, 1996). Em síntese, parecem ser duas as principais características: a existência do conflito e de vínculos capazes de formar redes de ação – os quais podem ser configurados por meio das identidades coletivas.

Os movimentos sociais, para além de uma mera ação coletiva, consistem em mecanismos de *ação disruptiva* (Klandermans, 1997) por meio dos quais os sujeitos estão envolvidos em uma relação conflitiva cujos oponentes são claramente identificados (Della Porta e Diani, 2006). O conflito seria a condição central dos movimentos sociais, visto que é mola propulsora tanto das reivindicações de recursos, das lutas pela ampliação da participação ou nas relações antagônicas que buscam inovações simbólicas e alteração dos objetivos sociais (Melucci, 1996, p. 35). A vertente dos estudos que entende os movimentos sociais como *processos políticos* é a que coloca maior ênfase nas relações de conflito, traçando distinções entre ações coletivas comuns e de confronto (Tilly, 2004; Tarrow, 1998). A dimensão do confronto ganhou destaque especialmente a partir da ideia de *política da violência coletiva*, cunhada por Charles Tilly. Pereira (2012), ainda nessa vertente, também recupera a importância do conflito, mais especificamente do protesto, face às teorias deliberativas que buscam o consenso.

Além do conflito, outra característica comum aos movimentos sociais seria a existência de vínculos capazes de formar redes informais densas entre aqueles que compartilham de uma identidade coletiva ou de causas comuns (Della Porta e Diani, 2006; Melucci, 1996, 1998; Klandermans, 1997). As questões de identidade são abordadas de perspectivas distintas nas teorias dos movimentos sociais, podendo ser divididas em três correntes: cognitivista, culturalista ou sócio-interacionista (Naujorks e Silva, 2010). Na primeira, a identidade coletiva é acionada para explicar os aspectos

motivacionais, tais como os processos de identificação e pertença a grupos e a avaliação de custos e benefícios que os motiva ou não a se engajarem (Klandermans, 1997). Na segunda, identidades são definidas como vínculos fortes culturalmente constituídos e responsáveis por dar consistência e continuidade à ação. Melucci (1996) chamou esses vínculos de laços de solidariedade. Em particular, as identidades coletivas, formadas pela conexão de experiências, fazem com que os envolvidos na ação coletiva não apenas persigam metas específicas, “mas que passem a considerar a si mesmos como elementos de um processo muito mais abrangente de mudanças” (Della Porta e Diani, 2006, p. 22). Na perspectiva sóciointeracionista maior peso é dado às trocas simbólicas que constituem essas identidades e que movem a ação coletiva.

Parece-nos, assim, que o *conflito* e a *identidade* são questões chave para os estudos sobre movimentos sociais, conceitos caros também à Teoria do Reconhecimento. Honneth faz jus à Teoria Crítica da qual é herdeiro ao enfatizar a centralidade do conflito para a mudança social e o ideal normativo das lutas por reconhecimento. Em Honneth (2003a), apoiado em Hegel, o conflito é melhor explicado nos termos de um “acontecimento ético” próprio das lutas por reconhecimento, definidas como um “processo de etapas de reconciliação e conflito ao mesmo tempo, as quais umas substituem as outras” (p.47). As lutas seriam uma espécie de *medium* moral, uma pressão intrassocial intersubjetivamente constituída, com vistas a uma ampliação no horizonte de expectativas morais, na qual outros valores possam ser incluídos.

A concepção hegeliana se opõe substancialmente à ideia de que a origem dos conflitos está nos interesses por poder ou dominação – de acordo com Maquiavel – ou na busca por autoconservação – conforme entendido por Hobbes. É uma forma de conflito social originada das experiências de desrespeito – ou de violação das pretensões morais – com potencial normativo e cujo cerne é a busca por um reconhecimento e autorrealização. Desse conflito podem ser originadas lutas sociais mais organizadas, nas quais experiências individuais de desrespeito são consideradas como de um grupo “de forma que podem influir como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento” (Honneth, 2003a, p.257). Essa resistência coletiva não é apenas um meio prático para reclamar a ampliação de padrões de reconhecimento, mas têm a função de “arrancar” os sujeitos de uma situação paralisante de rebaixamento. “O engajamento individual na luta política restitui ao indivíduo um pouco de seu autorrespeito perdido” (Honneth, 2003, p. 259 e 260).

A obra de Honneth busca compreender a *gramática moral dos conflitos sociais* a partir de três âmbitos do reconhecimento, nos quais o conflito, com potencial normativo, estaria inscrito – íntimo, legal e da estima social. Em cada um deles, os sujeitos estabelecem uma autorrelação prática que interfere na constituição das identidades dos sujeitos. O reconhecimento em cada um deles gera autoconfiança, autorrespeito e autoestima, respectivamente, ao passo que o não-reconhecimento pode provocar, em cada uma dessas esferas, um tipo de desrespeito: maus-tratos na esfera íntima, a privação de direitos no âmbito legal e degradação e ofensa na esfera da estima social. A percepção do dano é constitutiva das identidades dos sujeitos nas três esferas. Ao mesmo tempo em que os prejuízos morais podem ser um meio “capaz de desmoronar a identidade da pessoa inteira” (Honneth, 2003, p. 214), podem também funcionar como uma fonte normativa e motivacional da luta contra injustiças econômicas e culturais e, em última instância, fonte para a mudança social. Desse modo, a dinâmica conflituosa do reconhecimento está, de maneira permanente e intersubjetiva, na constituição das identidades individuais e coletivas e na compreensão dos sujeitos sobre o próprio valor, indo além do conflito episódico.

Parece-nos claro que as noções de conflito e de identidade na obra de Honneth se mostram adequadas para caracterizá-la como uma teoria dos movimentos sociais, mas não suficientes. Algumas ressalvas se mostram necessárias. Primeiro, o *conflito* pode ser entendido como aquele que permeia as *lutas por reconhecimento* em todos os âmbitos. Essas, por sua vez, podem vir a caracterizar *lutas sociais* mais organizadas, conhecidas como *movimentos sociais*. Assim, não é todo conflito e nem toda luta que podem ser considerados movimentos sociais e não é todo sofrimento que gera luta. Ainda que central para as lutas por reconhecimento, o conflito não ganha necessariamente a conotação de uma ação coletiva estruturada, mas de uma relação intersubjetiva conflituosa com potencial normativo. Ele pode assumir diferentes formas, que vão desde a ação cotidiana de resistência individual e as conversações informais até as formas mais organizadas (Garcêz e Maia, 2009; Maia e Garcêz, 2013; Tully, 2004; Mendonça, 2009).

Segundo, não é qualquer conflito que gera lutas por reconhecimento, mas aqueles que carregam uma tensão moral capaz de questionar as querelas sociais. Deve-se levar em conta se os objetivos dessa luta “se deixam generalizar para além do

horizonte das intenções individuais, chegando a um ponto em que eles podem se tornar base de um movimento coletivo” (Honneth, 2003, p. 256)³.

Em terceiro lugar, as lutas por reconhecimento não devem ser restritas a questões de identidades coletivas e de valorização cultural, pois são uma dimensão intrínseca à dinâmica social (Honneth, 2003b). Nancy Fraser (2003)⁴, Patchen Markell (2003) e vários outros autores traçam suas críticas à Honneth a partir dessa leitura equivocada. Consideram que a luta por reconhecimento busca uma valorização apriorística das identidades, o que pode ser perigoso, pois reifica grupos intolerantes ou autoritários, sem uma medida que possa distinguir o que é válido e justo.

Conforme aponta Mendonça (2009), esses e outros autores operam com a palavra reconhecimento como se ela fosse “um novo nome para as lutas ou um novo jeito de falar de lutas pela valorização das identidades” (p. 143), o que “esvaziaria” a teoria do reconhecimento. Seria uma redução da teoria a uma simples luta cultural por autodeterminação, como se o reconhecimento pudesse ser concedido, alcançado ou doado. Para Mendonça (2009), o reconhecimento “não é um prêmio final que liberta grupos oprimidos” (p. 147), mas uma dinâmica processual, cuja dimensão intersubjetiva é desconsiderada pelos críticos de Honneth. Logo, pensar o reconhecimento significa olhar para as relações que os sujeitos estabelecem em busca da autorrealização, não restritas a grupos, como um processo ininterrupto que jamais encontra um ponto final.

Nesse sentido, Honneth (2003b) critica a “culturalização do conflito social” e a defesa de que uma cultura precisa ser reconhecida apenas porque ela é minoritária ou oprimida. É claro que as lutas pelo reconhecimento do valor de determinadas culturas são legítimas, mas a estima só pode ser alcançada por meio de um processo de julgamento que escape a qualquer controle, assim como a simpatia e o afeto (p.168). Além disso, para Honneth, os sujeitos buscam ser reconhecidos não porque pertencem a um grupo ou etnia, mas porque podem contribuir para os objetivos sociais. A busca por

³ Em *Lutas por reconhecimento* (2003a), Honneth defendia que conflitos que surgem no âmbito do amor, por não ultrapassarem as relações primárias, não conteriam experiências morais capazes de levar, por si só, à formação de conflitos sociais (p. 256). Tais lutas estariam restritas ao âmbito da estima e do direito. Em obra posterior, Honneth (2003b) reformula essa tese e passa a creditar um potencial normativo a esse âmbito, do qual emergem conflitos que refletem não só questões individuais, mas coletivas.

⁴O debate entre Fraser e Honneth se tornou o guia central das discussões sobre reconhecimento nas duas últimas décadas. Fraser (2003) propõe que as lutas por reconhecimento busquem superar a subordinação dos sujeitos a padrões institucionalizados de desvalorização cultural, guiadas pelo ideal normativo de *paridade de participação* e não de autorrealização.

reconhecimento está diretamente ligada “à possibilidade de uma realização de liberdade de todos os indivíduos em particular” (Honneth, 2003a, p. 41).

Feitas as quatro ressalvas, fica claro que não se pode considerar movimentos sociais como sinônimo de lutas por reconhecimento. Podem ser uma parte delas, mas não a totalidade. As lutas por reconhecimento envolvem uma dimensão individual que talvez jamais se torne uma ação coletiva estruturada. E ainda, as relações estabelecidas nessas lutas não se restringem aos limites dos movimentos sociais. São inerentes à existência social. Mesmo que determinada causa possua uma ação coletiva com fins bem definidos, elas serão apenas uma parte das lutas por reconhecimento.

Isso não significa que a Teoria do Reconhecimento não possa lançar luz às teorias dos movimentos sociais. Ao contrário, perceber as ações coletivas para além de situações episódicas, situadas em contextos morais cujas motivações partem das experiências de desrespeito parece ser a grande contribuição de Honneth. Embora muitos autores da área já tivessem abordado os movimentos como essenciais para a democracia, como necessários para as mudanças sociais e como parte de um processo social mais amplo (Della Porta e Diani, 2006; Pereira, 2012), a Teoria do Reconhecimento de Honneth avança em dois principais pontos pouco explorados. Primeiro, busca nas *experiências de desrespeito* a explicação sobre *porque* os movimentos surgem. Segundo, a partir da noção de *semântica coletiva* fornece elementos para explicar *como* tais ações coletivas se tornam possíveis.

A seguir tentaremos aproximar a teoria do reconhecimento das teorias da ação coletiva. Primeiro traçaremos um panorama dos estudos do campo e em seguida apontaremos as principais contribuições de Honneth.

As teorias dos movimentos sociais

Para uma análise adequada dos movimentos sociais, Della Porta e Diani (2006) defendem que deve-se levar em conta ao menos quatro questões centrais: a) se mudanças sociais criam condições para a emergência dos movimentos, b) como os problemas sociais são identificados como objetos potenciais da ação coletiva, c) como a mobilização se torna possível e d) o que determina a forma e a intensidade da ação coletiva. As teorias dos movimentos sociais têm “passeado” por essas questões dando ênfase a um ou outro ponto. De forma sintética, elas procuram responder *a) porque os*

*movimentos sociais surgem e b) como os movimentos sociais se organizam e suas ações se tornam possíveis*⁵.

Porque os movimentos sociais surgem?

Algumas vertentes das teorias dos movimentos sociais procuram, com mais ênfase, compreender quais as motivações para a emergência das ações coletivas, em especial, os estudos sobre os novos movimentos sociais e as teorias do comportamento coletivo⁶. Ambas creditam a motivação para as ações coletivas às determinantes macro e microestruturais e aos contextos sociais, políticos e culturais.

As *teorias do comportamento coletivo*, datadas do início dos anos 60, levavam em conta tanto o fator estrutural quanto o componente psicológico. A *Breakdown Theory*⁷, por exemplo, apontava que mudanças rápidas e rupturas estruturais, como desastres ou transformações econômicas bruscas, frustrariam expectativas, gerariam experiências de privação e resultariam em sentimentos de agressão capazes de gerar motins, rebeliões ou violência civil. Neil Smelser (1962) acreditava que o curto tempo para absorver mudanças radicais não seria suficiente para equilibrar os subsistemas da sociedade. Haveria uma falta de habilidade das instituições e dos mecanismos de controle que produzem coesão social para lidar com as mudanças (Buechler, 2004; Useem, 1998; Smelser, 1962). “O período de tensão e ruptura gera comportamentos coletivos porque o controle social e o imperativo moral que normalmente refreava esses comportamentos é fraco ou ausente” (Buechler, 2004, p. 48). As ações coletivas surgiriam a partir de laços frágeis e difusos entre os sujeitos, de maneira episódica.

A teoria das massas, a teoria da privação relativa e o interacionismo simbólico também são consideradas teorias do comportamento coletivo. Na primeira, a emergência da sociedade de massas e o desaparecimento dos pequenos grupos sociais seria os responsáveis por gerar indivíduos isolados, alienados e inseguros, que só

⁵ As motivações - o porquê dos movimentos sociais – muitas vezes se confundem com o modo com que se organizam. Tentaremos distinguir ambas as perspectivas apenas para afins de organização deste texto.

⁶ Poderíamos incluir as teorias dos processos políticos entre as teorias que buscam explicar as motivações da ação coletiva. Segundo esses estudos, os movimentos sociais surgem porque conseguem identificar uma *estrutura de oportunidades políticas*. Mudanças formais ou informais no sistema político podem criar canais de expressão e instituições mais permeáveis. Optamos por classificá-la entre aquelas que buscam explicar *como* a ação coletiva surge, visto que focam em grande parte na estratégia.

⁷ Alguns estudiosos defendem, numa nova abordagem da *Breakdown theories*, que situações rotineiras também podem gerar protestos (Useem, 1998; Tilly, 2003). Buchler (2004) defende que tais teorias têm sido marginalizadas depois que os teóricos passaram a distinguir comportamento coletivo de movimento social, com foco neste segundo. O papel da tensão e da ruptura foi exagerado pelos teóricos do comportamento coletivo e desconsiderado pelos seus críticos (p. 48).

participariam de ações coletivas porque lá encontrariam “uma das poucas âncoras sociais ainda disponíveis” (Buechler, 2004, p. 50). Na segunda corrente, a participação em mobilizações ou protestos seria motivada pela comparação feita pelos sujeitos em relação a outros, que estariam em uma “condição melhor”. Pessoas frustradas estariam psicologicamente mais propensas a se engajarem coletivamente. Por fim, os estudos da Escola de Chicago, conhecidos como interacionismo simbólico, estavam mais preocupados em explicar o surgimento das ações coletivas como fruto das interações sociais do que propriamente de crises ou estruturas macrosociais.

Já a corrente dos chamados *novos movimentos sociais*, da qual Alberto Melucci e Alain Touraine são os principais autores, tem como premissa básica a ideia de que as ações coletivas contemporâneas são fruto das mudanças ocorridas na sociedade pós-industrial. São *únicas* e diferentes daquelas do período industrial, centradas na luta de classes e explicadas sob a ótica das relações de redistribuição econômica. Para essa vertente, a partir de transformações das relações de trabalho e da circulação das informações, é alterado também o modo como os sujeitos significam o mundo. A dominação exercida por meio das relações de produção dá lugar a uma tecnocracia informacional e cultural que configura novos sujeitos, com novas demandas e novas zonas de conflito. Demandas simbólicas originadas predominantemente dos limites nublados entre o público e o privado, com uma politização da vida privada em curso, dão origem aos fenômenos coletivos atuais. O conflito passa a ser explicado não como uma luta contra o Estado, mas contra questões simbólicas mais amplas.

De uma perspectiva microsocial, em especial Melucci (1996;1998) busca explicar que grandes mudanças configuram identidades coletivas, novos sujeitos e novas lutas. Ele aposta em uma abordagem das identidades coletivas para entender *como* se dão os vínculos que enlaçam os sujeitos em uma ação coletiva.

Como os movimentos sociais se tornam possíveis?

Algumas teorias dos movimentos sociais, ao invés de problematizarem as motivações – os *porquês*, procuram enfatizar o modo com que os sujeitos se organizam em ações coletivas – o *como*. Em geral, a dimensão da racionalidade se faz bastante presente nessas vertentes, que se esforçam para demonstrar a combinação das inúmeras variáveis que fazem dos movimentos sociais algo possível. Surgiram em função da crítica feita às teorias do comportamento coletivo, que pouco se dedicavam a compreender a dimensão racional e estratégica dos movimentos.

A *teoria da mobilização de recursos* identifica os movimentos sociais como organizações, uma extensão das formas convencionais de política. Tais estudos examinam as táticas e as estratégias, bem como a variedade de recursos que devem ser mobilizados pelos movimentos sociais, tais como recursos humanos e materiais (dinheiro, trabalho, tempo, conhecimento, dentre outros) (McCarthy e Zald, 2009). Para obter sucesso, os sujeitos deveriam calcular os custos e recompensas das ações coletivas, os possíveis aliados, dentre outras variáveis. A premissa é a de que “poucos indivíduos, por conta própria, suportam os custos do trabalho necessário para preparar uma ação coletiva” (McCarthy e Zald, 2009, p. 195). Por isso, quanto mais organizados, burocratizados e hierarquizados são os movimentos, maiores as chances de sucesso. Os processos cognitivos, outrora importantes em outras teorias, foram relegados a elementos residuais sob a justificativa de que eram difíceis de serem mensurados.

A comparação dos movimentos a estruturas empresariais gerou grande antipatia na esquerda (Alonso, 2009). Dentre as principais críticas estão a indiferença aos recursos estruturais, a organização burocrática nas mãos de poucos e o desprezo às estruturas cognitivas e às emoções dos sujeitos. Uma resposta a esse modelo foi a teoria dos *processos políticos*, que aposta na análise da relação entre os atores da ação coletiva e o contexto político institucional (Tarrow, 1998; Tilly, 2004; McAdam, 1996)

Essa vertente aponta que a emergência das ações coletivas só é possível quando observadas as estruturas das oportunidades políticas, os canais formais e informais do ambiente político. Os repertórios de ação dos movimentos estão diretamente relacionados aos contextos políticos nos quais estão inseridos. Modificam-se com o tempo de acordo com o acúmulo histórico e político. Diferente das teorias dos novos movimentos sociais ou do comportamento coletivo, os contextos políticos não são a motivação do surgimento dos movimentos sociais em si, mas oferecem oportunidades de emergência das ações de protesto, disruptivas, violentas ou pacíficas.

Tal perspectiva se mostrou importante para uma melhor compreensão sobre a influência tanto do sistema político quanto dos diferentes contextos históricos no surgimento de ações menos institucionalizadas e de ciclo de protestos (Della Porta e Diani, 2006). Por outro lado, tais estudos enfatizam muito mais a *forma* de organização dos movimentos, que enxergam nas oportunidades políticas brechas para a ação. Nisso, a corrente dos processos políticos não difere muito da teoria da mobilização de recursos. Por vezes são consideradas como parte da mesma perspectiva (Della Porta e Diani, 2006). Aposta na racionalidade e nas variáveis estruturais, bem como busca explicar

como os movimentos sociais empreendem suas lutas, desconsiderando as interações sociais (p. 21). Entretanto, uma maior atenção é dada, sem dúvida, aos contextos políticos, ao pano de fundo cultural e às formas de protesto.

A questão cultural e os contextos políticos também são centrais nas *teorias dos enquadramentos coletivos*, vertente que tem suas raízes tanto no interacionismo simbólico quanto nas teorias da mobilização de recursos. Da Escola de Chicago a vertente herdou as preocupações voltadas para os componentes cognitivos, simbólicos e ideológicos dos fenômenos coletivos. Essa perspectiva vê “os movimentos sociais como agentes de significação engajados na produção e manutenção de sentidos que envolvem protagonistas, antagonistas e expectadores” (Snow, 2004, p. 384). Engajados em uma *política de significação*, tais atores lutariam por redefinições simbólicas, ou seja, pelo estabelecimento e circulação de novos enquadramentos de sentido, também chamados de enquadramentos da ação coletiva ou *framing collective action*⁸.

Por mais que retome algumas ideias da Escola de Chicago, a vertente coloca mais peso nas ideias e na força dos elementos culturais do que na própria interação como constituidora dos sentidos. Essa é, inclusive, uma das principais críticas que os estudiosos dos enquadramentos endereçam aos interacionistas: “o impulso dominante dos estudos do comportamento coletivo [...] concentrou-se na estrutura e no processo, tratando o *conteúdo* da ideologia ou crenças como fora do campo de análise ou como uma constante” (Zald, 1996, p. 263).

A teoria dos enquadramentos coletivos é também considerada, por muitos autores, uma derivação das teorias dos processos políticos e da mobilização de recursos, especialmente porque não abandona a perspectiva estratégica para explicar *como* surgem os movimentos. Zald (1996) e Snow (2004) destacam a importância da *mobilização de crenças e ideias*, de forma estratégica, para que os movimentos obtenham sucesso. A própria utilização do termo *strategic framing* (Zald, 1996) demonstra a racionalidade como central nessa corrente.

A Teoria do Reconhecimento e suas contribuições à teoria dos movimentos sociais

⁸ Snow (2004) aponta, nos mesmos moldes que Goffman, que os enquadramentos cotidianos são aqueles construídos na vida social diária, que organizam a experiência de modo a fazer com que os indivíduos se identifiquem no espaço social. Já os enquadramentos da ação coletiva se utilizam dos enquadramentos cotidianos articulando-os de forma a “ativar aderentes, transformar espectadores em apoiadores, conseguir concessões, desmobilizar antagonistas” (p. 385).

As teorias dos movimentos sociais, de modo geral, se dedicaram a pensar o *como e/ou o porquê* das ações coletivas. Da mesma forma, Honneth (2003a, 2003b) traz contribuições importantes a esse conjunto de estudos, ainda que para ele o conceito de luta por reconhecimento não seja sinônimo de movimentos sociais. Honneth (2003a) aponta duas principais críticas ao que ele chama de *teorias utilitaristas* dos movimentos sociais, especialmente no que concerne a) à excessiva ênfase no conflito de interesses, que acaba por ofuscar o papel do desrespeito e da uma gramática moral como fundantes das lutas sociais e b) à consideração dos protestos e ações coletivas como episódicas, o que negligencia o papel das lutas por reconhecimento como processos integrantes de uma evolução moral da sociedade.

Adiante, exploraremos um pouco mais essas críticas, em diálogo com as teorias dos movimentos sociais, e apontaremos as duas principais contribuições da Teoria do Reconhecimento para o campo: a consideração das *experiências de desrespeito* para compreender *porque* os movimentos surgem e a noção de *semântica coletiva*, que fornece elementos para explicar *como* tais ações coletivas se tornam possíveis.

Críticas à perspectiva do conflito de interesses

A principal crítica de Honneth (2003a) é direcionada ao que ele chama de *teorias utilitaristas* dos movimentos sociais. Para ele, em geral, a sociologia sintetizou as motivações das ações coletivas a meros *conflitos de interesse* (p. 255). Ainda que Marx⁹, Sorel e Sartre – ambos influenciados por Hegel – tenham percebido os conflitos sociais como aqueles que “podem remontar à infração das regras implícitas do reconhecimento recíproco” (Honneth, 2003a, p.253), essa perspectiva não se sedimentou no campo das ciências sociais nos estudos seguintes. A categoria de luta social, cujo papel foi central para decifrar a realidade social, acabou recaindo na explicação de concorrência por chances de vida e sobrevivência.

“Já no começo da sociologia acadêmica, foi cortado teoricamente, em larga medida, o nexos que não raro existe entre o surgimento de movimentos sociais e a experiência moral de desrespeito: os motivos para a rebelião, o protesto e a resistência foram transformados categorialmente em “interesses”, que devem resultar da distribuição desigual objetiva de oportunidades materiais de vida, sem estar ligados, de alguma maneira, à rede cotidiana das atitudes morais emotivas” (Honneth, 2003, p. 255).

⁹ Para Honneth (2003a), Marx, em seus primeiros escritos, se aproximou da perspectiva do reconhecimento intersubjetivo em termos normativos, primeiro porque a luta de classes era, em si, um conflito moral, segundo porque os indivíduos desenvolveriam um sentimento do próprio valor a partir da experiência do trabalho enquanto processo de expressão. Marx acabou por reduzir o reconhecimento à dimensão da exploração no trabalho e do antagonismo de interesses econômicos, o que funcionou como porta de entrada para as teorias utilitaristas (p. 234).

As teorias do comportamento coletivo – com exceção do Interacionismo simbólico – apontam para uma espécie de sobrevivência em meio à crise como motivadora dos movimentos sociais. As teorias da mobilização de recursos, dos processos políticos e dos enquadramentos coletivos já partem do *conflito de interesses* como uma motivação inquestionável. A concorrência por bens escassos e a fixação na dimensão da racionalidade e do interesse acaba ofuscando a gramática moral das lutas sociais e “obstruindo o olhar para o significado social dos sentimentos morais” (p. 261).

Honneth acredita que a Escola de Chicago foi uma “notável exceção” (p. 255) entre as teorias dos movimentos sociais, visto que Robert Park e Ernest Burgess chegaram a tratar de *lutas por reconhecimento* sob a rubrica do *conflito*, com problematizações sobre honra, glória e prestígio, ao invés de reduzi-lo a lutas de interesses. O problema é que, segundo Honneth¹⁰, eles não se detiveram adequadamente à compreensão dos conflitos a partir das motivações morais. Como apontam vários críticos, voltaram-se para o excessivo descritivismo e para a ênfase interacional, deixando de enxergar que os movimentos sociais se orientam, em última análise, por ideais universalistas (Alexander, 2006).

A segunda crítica de Honneth (2003) a algumas teorias dos movimentos sociais deriva da primeira. A redução dos movimentos sociais a *conflitos de interesses* leva à percepção de que os levantes, as revoltas espontâneas, greves organizadas ou formas passivas de resistência são meramente episódicos. Essa mesma crítica foi dirigida aos teóricos do comportamento coletivo que consideravam os movimentos sociais, não raro, uma disfunção social gerada por indivíduos frustrados. Essas teorias não conseguiram explicar *como* crises macrossociais geram frustrações individuais e como elas são capazes de impulsionar o fenômeno dos movimentos e das revoluções (Melucci, 1996; Della Porta e Diani, 2006). Colocaram muita ênfase nas dinâmicas repentinas e ignoraram como os sentimentos passam do indivíduo à ação. “A hipótese de que situações de frustração, desenraizamento, privação e crises sociais automaticamente produzem revoltas reduz a ação coletiva a um aglomerado de comportamentos individuais” (Della Porta e Diani, 2006, p. 12).

¹⁰ Apesar da crítica, a base da obra de Honneth se ancora no interacionismo simbólico, especialmente no pragmatismo de George Mead, para explicar a constituição das identidades, e na teoria da ação de John Dewey, cujos sentimentos morais seriam o impulso para a ação.

Honneth, assim como Melucci (1996; 2003) e Della Porta e Diani (2006), concebe o conflito como expressão maior de mudanças sociais. Seria “um quadro interpretativo de um processo de formação” da sociedade e não apenas uma forma de explicar o surgimento de lutas sociais (Honneth, 2003a, p. 265). Para ele, é preciso olhar as ações coletivas como parte de um processo mais amplo nas relações de reconhecimento, visto que elas “só desvelam sua posição na evolução social quando se torna apreensível a função que desempenham para o estabelecimento de um progresso moral na dimensão do reconhecimento” (p. 265).

Ao invés de olhar para as lutas como episódicas, Honneth defende que cada uma delas coloca em cheque o horizonte moral de expectativas, ou seja, os consensos tácitos. Algo já construído social e historicamente é percebido como um consenso tácito que precisa ser desafiado, pois acarreta prejuízos morais a um determinado grupo de pessoas. Ou ainda, se há violação desses consensos tácitos, de forma a prejudicar os atingidos e a questionar o seu próprio valor, isso pode ser a própria fonte moral para a luta. “A investigação das lutas sociais está fundamentalmente ligada ao pressuposto de uma análise do consenso moral que, dentro de um contexto social de cooperação, regula de forma não oficial o modo como são distribuídos direitos e deveres entre dominantes e dominados”. (Honneth, 2003, p. 263).

Novamente, os estudiosos da Escola de Chicago¹¹ são uma exceção à crítica de Honneth. Robert Park (1972) já havia tentado dar resposta ao problema da redução das lutas a levantes ao explicar o fenômeno dos movimentos a partir das interações. Foi ele um dos primeiros a apontar as ações coletivas como um elemento positivo e parte do funcionamento da sociedade, como expressão de processos amplos de transformação social que desafiam a ordem de maneira propositiva. Ao invés de serem vistos como a soma de comportamentos individuais, os movimentos seriam considerados parte dos processos culturais, constituídos por significados que os atores atribuem à estrutura social, e não o contrário.

Experiências de desrespeito: porque os movimentos sociais surgem?

¹¹ Talvez a Escola de Chicago tenha sido classificada entre as teorias do comportamento coletivo injustamente, ou então recebe críticas de forma indevida. Ao apontar a confusão conceitual e as discordâncias internas a essa vertente, Buechler (2004) indica que a nomenclatura “comportamento coletivo” é inadequada, visto que tais estudos ainda são relacionados a pânico, loucuras e tumultos muito em função do nome que recebe (p. 47). Outra leitura enviesada, segundo Useem (1998) é a de que as situações não rotineiras, de ruptura, são despidas de racionalidade e estratégia.

A partir das críticas apontadas, a contribuição de Honneth às teorias dos movimentos sociais seria considerar os *sentimentos morais de injustiça* como molas propulsoras das lutas sociais – o *porque* do surgimento dos movimentos sociais. A percepção das experiências de sofrimento são aquelas capazes de motivar os sujeitos a se engajarem em lutas coletivas que buscam ampliar as relações de reconhecimento. O sofrimento levaria os sujeitos a uma indignação moral a partir da qual se articulariam a outros que vivenciam as mesmas experiências. O que Honneth propõe é avaliar muito mais as lutas por condições intersubjetivas de integridade pessoal, que geram, em última análise, interesses conflitantes, do que os interesses em si mesmo.

Muitas vezes, os próprios movimentos sociais desconhecem que o cerne de sua resistência é de fundo moral, justamente porque interpretam as suas lutas “segundo a semântica inadequada das meras categorias de interesses” (Honneth, 2003, p. 257). As lutas por reconhecimento nem sempre possuem opositores e objetivos bem definidos, com uma meta a ser alcançada, conforme defendem alguns teóricos (Della Porta e Diani, 2006; Klandermans e Staggenborg, 2002).

Isso acontece, não raro, também nos casos em que os conflitos são reduzidos a questões de redistribuição de bens materiais e que, na verdade, possuem intrínsecos a eles lutas por reconhecimento de fundo moral. Honneth (2003b), em resposta a Nancy Fraser (2003), disse ser impossível dissociar demandas econômicas de demandas simbólicas, visto que as primeiras certamente derivam das últimas. A partir dessa perspectiva, a distinção entre movimentos clássicos e novos movimentos sociais também se mostraria sem sentido, como apontou Pichardo (1997), visto que as questões econômicas que guiavam as lutas de classe no período industrial eram, sobretudo, lutas de fundo moral. O historiador inglês E.P Thompson, mencionado por Honneth (2003a, p. 263), por exemplo, identificou que a resistência das camadas baixa contra o começo da industrialização capitalista foram motivadas por representações morais cotidianas.

Honneth não desconsidera as transformações estruturais, importantes para as teorias do comportamento coletivo e dos novos movimentos sociais. Possivelmente mudanças macroestruturais podem ter relação com novos panos de fundo morais, mas os estudos acima mencionados não dão o devido valor ao sofrimento gerado a partir de percepções normativas de dignidade e de bem viver. Não levam em conta exatamente a motivação moral, mas uma luta por chances de sobrevivência ou por conflito de interesses face a uma crise macroestrutural. É como se houvesse uma influência direta das mudanças econômicas e culturais na emergência da ação coletiva.

O modelo de luta proposto pela teoria do reconhecimento não substitui o conflito de interesses, mas o complementa. Cabe investigar até que ponto tais conflitos são ou não precedidos por uma reação de fundo moral (Honneth, 2003a, p. 261). Perceber o sutil conjunto de normas morais implícitas no horizonte de valores e discretamente inseridas no cotidiano requer, um “entrelaçamento metodológico da antropologia social e da sociologia da cultura” (p. 262).

Semântica coletiva: como os movimentos sociais se tornam possíveis?

A segunda contribuição de Honneth (2003a) procura explicar como se dá a ponte entre os sentimentos e a ação coletiva de forma a desvelar esse pano de fundo moral que rege as relações sociais. Para ele, não basta que os sujeitos tenham a percepção dos prejuízos morais, mas que sejam capazes de articulá-los a outros com vivências semelhantes, “num quadro de interpretações intersubjetivo que os comprova como típicos de um grupo inteiro” (p. 258). Ao compartilhar experiências, as pessoas nomeiam e dão existência a seus sofrimentos para os outros. “O surgimento de movimentos sociais depende da existência de uma semântica coletiva que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual, mas também um círculo de muitos outros sujeitos” (Honneth, 2003a, p. 258).

Assim Honneth procura explicar *como* as lutas coletivas se estruturam por meio da noção de semântica coletiva. O compartilhamento das experiências de sofrimento gera uma ponte semântica resistente a ponto de constituir uma identidade coletiva e criar laços suficientes para fazer da luta pessoal uma luta coletiva. A identificação do dano como algo que permeia um grupo gera um “horizonte subcultural de interpretação dentro do qual as experiências de desrespeito, até então desagregadas e privadamente elaboradas, podem tornar-se os motivos morais de uma luta coletiva por reconhecimento” (p. 259). É preciso que o sofrimento seja experimentado epidemicamente (Zurn, 2005, p.93). Essa dinâmica antecede as estratégias e táticas dos movimentos e o processo racional de produção da ação política.

A partir de um vocabulário comum que nomeia o desrespeito, os sujeitos passariam a lutar de forma coletiva para alterar o horizonte normativo de expectativas, fazendo com que o conjunto de sentidos construídos internamente ao grupo seja também compartilhado fora. Os movimentos seriam também pontes semânticas que conectariam as aspirações do grupo às relações sociais mais amplas de reconhecimento.

O vínculo talhado pelo compartilhamento de experiências poderia bem ser compreendido pela solidariedade de que fala Melucci (1996): “capacidade dos autores em reconhecer os outros e serem reconhecidos como partes integrantes da mesma unidade social” (p. 23). A constituição de um *nós* – heterogêneo em muitos pontos, é verdade – requer algo comum capaz de motivar a luta social. Melucci defende que há uma dupla dinâmica do conflito, interna e externa aos movimentos. O elo que caracteriza os movimentos internamente é constituído pelo compartilhamento de experiências, o que, em última análise pode ser considerada a construção de uma semântica coletiva. O conflito se daria nas definições primeiras do que o grupo entende por justiça e dignidade. Externamente, essa unidade se faz necessária exatamente porque essa semântica coletiva é uma espécie de uma *tradução* realizada pelos movimentos (Garcêz e Maia, 2009; Maia e Garcêz, 2013; Alexander, 2006), que buscam explicar publicamente o que entendem por dignidade e justiça e lutar para que essa compreensão seja incluída no horizonte moral de expectativas.

A semântica coletiva proposta por Honneth, contudo, guarda uma diferença: as expectativas normativas. Não se trata da soma de pessoas que sofrem junto, mas de uma construção de sentidos produzidos intersubjetivamente no grupo que emergem na forma de uma semântica coletiva que busca transformação social. Lutam para que o horizonte moral de expectativas seja transformado e que, normativamente, os entendimentos de dignidade e justiça sejam alterados.

A crítica de Honneth às *teorias utilitaristas* ajuda a compreender a ênfase dada à racionalidade e à estratégia por alguns estudos. Se essas teorias tomam como dado que a motivação é um mero conflito de interesses, a explicação da *forma* com que os movimentos agem só pode estar restrita então a essa compreensão. A motivação não é central nessas teorias, e por isso mesmo, a compreensão da formação do movimento social também o deixa de ser. Dedicam-se a explicar como os movimentos utilizam enquadramentos, como mobilizam recursos e como aproveitar oportunidades políticas, sem questionar, de fato, como ele se formam.

A teoria da mobilização de recursos, por exemplo, diria que os sujeitos calculam os custos e benefícios do engajamento para que, de fato, participem da ação coletiva. A teoria dos processos políticos diria que os contextos políticos favoráveis levariam os sujeitos a se engajarem com mais facilidade. E a teoria dos enquadramentos da ação coletiva defende que os sujeitos se dedicariam a fazer circular enquadramentos que reconheceriam suas demandas.

Conforme propõe Honneth, o reconhecimento é elemento vital para os sujeitos. Lutar por ele não é uma questão de cálculo, mas de necessidade. Luta-se por autorrealização. Se, para isso, for preciso lançar mão de táticas e estratégias, nada os impede. Mas conectar experiências e instituir uma semântica coletiva seria o primeiro passo. Assim, a Teoria do Reconhecimento lança luz à compreensão sobre *como* os movimentos sociais se fazem possíveis sem recorrer a explicações racionalistas. Sem a construção do sentido de uma coletividade, sem a compreensão do algo em comum que liga os sujeitos, o engajamento e a ação inexistem.

Considerações Finais

Como dito anteriormente, quando Honneth pensou a teoria do reconhecimento não era intenção explicar nem o *como* e nem *porque* os movimentos sociais surgem. Em *Lutas por Reconhecimento* o objetivo era traçar uma chave teórica que ligasse a autorrealização dos sujeitos a uma gramática moral da sociedade. Isso não faz com que a Teoria do Reconhecimento seja menos importante para se pensar a ação coletiva.

Muitas são as vantagens de seguirmos por esse viés. Primeiro, Honneth enfatiza o papel do conflito e das identidades como centrais para as lutas por reconhecimento, assim como boa parte das teorias dos movimentos sociais. Em Honneth, as identidades coletivas são molas propulsoras para a ação coletiva, que coloca o conflito em marcha, com vistas a transformações sociais.

Uma segunda vantagem se mostra na ênfase na intersubjetividade e no aspecto relacional das lutas por reconhecimento estruturadas em movimentos sociais. Por esse viés, os movimentos sociais, os grupos culturais e as identidades coletivas deixam de ser considerados como unidades fixas e acabadas. Estão em constante mudança e se configuram sempre na relação com os outros, internamente e externamente, com aqueles a quem se dirigem as lutas.

Em terceiro lugar, as críticas que Honneth faz às *teorias utilitaristas* dos movimentos sociais, que resumem as lutas a meras categorias de interesse e a conflitos pontuais, revelam o quanto é importante pensarmos o lugar do *sofrimento* como motivações morais para a ação coletiva. Parece-nos, de fato, que essa é uma importante explicação para o excessivo descritivismo das teorias dos movimentos sociais, seja para descrever estratégias, motivações ou fenômenos. Em geral, tais estudos permanecem na superfície das causas e efeitos, problematizando pouco as reais motivações dos sujeitos.

Em quarto lugar, parece-nos proveitoso pensar a noção de semântica coletiva para explicar *como* os movimentos sociais se estruturam. Antes de considerar a racionalidade e a estratégia, volta-se para o que move os sujeitos a formarem um *nós* capaz de construir um vocabulário comum que nomeia o sofrimento de um grupo.

Por fim, cabe destacar a relevância de pensar a normatividade das lutas, com vistas a uma transformação moral da sociedade. De que vale pensar táticas e motivações macroestruturais se o que é mais importante para os movimentos sociais não é sequer problematizado? Quem luta por reconhecimento busca a autorrealização por meio da consideração destes enquanto sujeitos dignos de valor. E isso só se dá a partir da transformação do horizonte normativo de expectativas.

Olhar para os movimentos sociais pelo viés da teoria do reconhecimento nos fornece meios de compreender a possibilidade da ampliação das relações de reconhecimento. Não se restringe às injustiças já conhecidas, mas permite o desvelamento de novas injustiças e a percepção do dano pelos sujeitos, que podem, cada vez mais, promover lutas renovadas.

Referências

- ALEXANDER, J. 2006. *The Civil Sphere*. New York : Oxford University.
- ALONSO, A. 2009. “As Teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate”. *Lua Nova*, nº 76, pp. 49-86.
- DELLA PORTA, D.; DIANI, M. 2006. *Social Movements: an introduction*. 2nd edition. Oxford: Blackwell.
- FRASER, N. 1997. “From Distribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a ‘Postsocialist’ Age”. In: FRASER, N.. *Justice Interruptus – critical reflections on the ‘postsocialist’ condition*. London: Routledge. pp. 11-39.
- FRASER, N. 2003. “Social justice in the age of identity politics: redistribution, Recognition, and participation”. In: FRASER, N.; HONNETH, A.. *Redistribution or recognition: a political-philosophical exchange*. Londres/Nova York: Verso. pp. 07-109.
- GARCÊZ, R. L. O.; MAIA, R.C.M. 2009. The struggle for recognition of the deaf on the Internet: The political function of storytelling. *Communication, Politics & Culture*, Melbourne: RMIT Publishing, v. 42, pp. 45-64.
- HONNETH, A. 2003a. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34.
- HONNETH, A. 2003b. “Redistribution as recognition: a response to Nancy Fraser”. In: FRASER, N; HONNETH, A. *Redistribution or Recognition? A political-Philosophical exchange*. Londres/Nova York: Verso. pp. 110-197.

- KLANDERMANS, B.1997. *The Social Psychology of Protest*. Oxford: Blackwell Publisher.
- MAIA, Rousiley C. M. ; GARCÊZ, Regiane L. O. . Recognition, feelings of injustice and claim justification: a case study of deaf people's storytelling on the internet. *European Political Science Review*, v. 1, p. 1-24, 2013.
- MARKELL, P. 2003. *Bound by Recognition*. Princeton: Princeton University Press.
- MCADAM, D. 1996. "Political Opportunities: Conceptual Origins, Current Problems, Future Directions". In: MCADAM, D.; MCCARTHY, J.; ZALD, M. (eds.). *Comparative Perspectives on Social Movements*. New York: Cambridge University Press. pp. 23-40.
- MCCARTHY, J.D.; ZALD, M.N. 2009. "Social Movement Organizations". In: GOODWIN, J.; JASPER, J.M. (Eds.). *The Social Movements Reader: Cases and Concepts*, Second Edition. Wiley-Blackwell Malden: Massachusetts [Reader]. pp. 193-210.
- MELUCCI, A. 1996. *Challenging Codes: Collective Action in the Information Age*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MELUCCI, A. 1994. "A strange kind of newness: what's 'new' in new social movements". In: LARAÑA, E; JOHNSTON, H.; GUSFIELD, J. R. (eds.). *New Social Movements: From Ideology to Identity*. Philadelphia, PA: Temple University Press. pp. 102-130.
- MENDONÇA, R. F. 2009. "A dimensão intersubjetiva da auto-realização: em defesa da teoria do reconhecimento". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 24, pp. 143-154.
- MENDONÇA, R. F. 2011. "Recognition and social esteem: a case study of the struggles of people affected by leprosy". *Political Studies* (Print), v. 59, pp. 940-958.
- NAUJORKS, C. J. ; SILVA, M. K. 2010. "Teorias da Identidade e Movimentos Sociais". *Anais do I Seminário Internacional e III Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Cidadania*. Florianópolis.
- PARK, R.1972. *The Crowd and the Public, and Other Essays*.Chicago: University of Chicago Press.
- PEREIRA, M. A. 2012. "Movimentos Sociais e Democracia: a tensão necessária". *Opinião Pública* (UNICAMP. Impresso), vol. 18, nº 1, pp. 68-87.
- PICHARDO, N. 1997. "New Social Movements: A Critical Review". *Annual Review of Sociology*, Vol. 23. pp. 411-430.
- SMELSER, N. 1962. *Theory of Collective Behavior*. New York: Free Press.
- SNOW, D. A. 2004. "Framing Processes, Ideology, and Discursive Fields". In: SNOW, D. A.; SOULE, S. A.; KRIESI, H. *The Blackwell Companion to Social Movement*. Oxford: Blackwell Publishing. pp. 380-412.
- TARROW, S. 1998. *Power in movement: social movements and contentious politics*.Cambridge: Cambridge University Press
- TAYLOR, C. 1992. *El multiculturalismo y "la política del reconocimiento"*. México:

Fondo de Cultura Económica.

TILLY, C. 2003. *The Politics of Collective Violence*. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press.

ZALD, M. 1996. "Culture, ideology, and strategic framing". In: MCADAM, D.; MCCARTHY, J.; ZALD, M. (eds.). *Comparative Perspectives on Social Movements*. New York: Cambridge University Press. pp. 261-274.

ZURN, C. 2005. "Recognition, Redistribution, and Democracy: Dilemmas of Honneth's Critical Social Theory". *European Journal of Philosophy*, vol. 13, n° 1, pp. 89-126.